



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – COMPRA DIRETA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO**

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Cordisburgo
Requisição nº: 09/2025
1. Enquadramento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. Objeto Resumido: Contratação de serviços de fornecimento e distribuição de internet via fibra óptica, abrangendo todas as instalações da sede desta Casa Legislativa.
3. Contratado: R2 DADOS LTDA
4. Razão da Escolha do Contratado: Menor preço global.
5. Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: Documento constante na Requisição.
6. Estimativa (anual) da despesa e justificativa de preço: O valor contratado, estimado em R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) ao mês, totalizando R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) ao ano, com a adição de uma única parcela de R\$ 200,00 referente à taxa de instalação, demonstram estar compatíveis com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
7. Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido: de acordo com os recursos do presente exercício, na dotação orçamentária de 2024.
8. Autorização: Nos termos do artigo 72, inciso VIII, e inciso II do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. Câmara Municipal de Cordisburgo, 02 de abril de 2025. Warley Matias Gomes Presidente da Câmara